

**RORAIMA ENERGIA S.A**

AV. CAPITAO ENE GARCEZ 691
CENTRO - BOA VISTA - RR - CEP: 69.301-160
CNPJ: 02.341.470/0001-44 IE: 240070223

Atendimento: 08007019120 www.roraimaenergia.com.br
Ouvidoria: 08000951152 (07h30min às 17h00min)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 7114943
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

Segunda Via

ANTONIO CARLOS NICOLETTI
R. GAL PENHA BRASIL , 808

SAO FRANCISCO -
CEP 69.305-130 - BOA VISTA - RR
CPF 994.457.000-15 RG 0435154656 MEX AM 23-11-01
Roteiro: 001.97.34.008400

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0010432-9

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
25/02/2021	28/01/2021	26/02/2021	30/03/2021	29	26/02/2021	02/2021	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
3.1.3.3	Comercial Normal	Trifásica	N 16 13 409	Minimo			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	16LDT01454	7661	7661	1,00000	5		100

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
01/2021		TUSD (*)			
12/2020		TE (*)	Consumo 100 kWh a 0,692397	0,574690	69,23
11/2020		Transmissão	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		30,47
10/2020		Encargos			
09/2020		Tributos			
08/2020		Receita Irrec.			
07/2020					
06/2020					
05/2020					
04/2020					
03/2020					
02/2020					

Média

12 meses 0

Indicadores de Continuidade:		12/2020		
Cj:	12 - CENTRO	EUSD:	R\$ 127,67	
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	6,03	0,00	12,06	24,12
FIC	7,27	0,00	14,54	29,08
DMIC	3,54	0,00	3,54	3,54

=> Tensao Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V

=> Ligue para 08007019120 e faça opção de vencimento de sua conta 1 6 11 16 21 26

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo 69,23 Alíquota 17,00 Valor do ICMS 11,76

Vencimento

Valor a Pagar

16/03/2021

R\$ 99,70

Reservado ao Fisco: 54CD.5EF3.5C0D.D4DC.B6B9.17A1.3F9F.EDCA



Esta Fatura está paga!

RORAIMA ENERGIA S.A

UC 00104329 Mês Faturado 02/2021 No. FD 00 TC 6

Vencimento
16/03/2021

Valor a Pagar
R\$ 99,70

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0010432-9

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta				



Endereço para Entrega
ANTONIO CARLOS NICOLETTI
R. GAL PENHA BRASIL, 808
SAO FRANCISCO -
CEP 69.305-130 - BOA VISTA - RR

RORAIMA ENERGIA S.A

Vencimento: 16/03/2021

Corrida: 817 Roteiro: 001.97.34.008400

Cód.Único: 0010432-9

Medidor: 16LDT01454

Poste: N 16 13 409

Uso Exclusivo dos Correios:

Imóvel Demolido Recusado Nº Inexistente Endereço Insuficiente Outros _____

Data

Rubrica do Responsável

Visto

Para ter direito e manter os benefícios da Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE você precisa atender os critérios da Lei n.º 12.212/10

PRÉ-REQUISITOS PARA ENQUADRAMENTO NA TARIFA SOCIAL BAIXA RENDA:

I - família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional;

II - quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

III - família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

Data da Leitura Atual

____/____/____

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.